



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS  
**PORTARIA N° 183/2020 - SRH**

**O SUBSECRETÁRIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **13847/2014 - 35524**, **RESOLVE**:

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 436/2015 SRH de 16 de Abril de 2015, que outorgou a JERONIMO MAIA DE MENDONCA, inscrito (s) no CPF/CNPJ sob o nº: \_\_\_\_\_ em seu artigo 1º, paragrafo único:

**ONDE SE LÊ:** Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável(eis) técnico(os) e deverão ser executadas, no prazo final até 16 de Abril de 2016, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no processo acima mencionado.

**LEIA-SE:** Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico (s) e deverão ser executadas, com prazo final até 16 de Abril de 2021, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **março de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

**JOSÉ BENTO DA ROCHA**  
Subsecretário de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

